



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – DISPENSA DE VALOR Nº 016/2025.

Poção – PE, 15 de agosto de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

2. DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos, especificamente aparelhos de ar-condicionado e bebedouro, tem como finalidade atender às necessidades estruturais da Câmara Municipal de Poção, Estado de Pernambuco. Considerando o clima predominante na região, marcado por temperaturas elevadas durante certa parte do ano, torna-se essencial a climatização dos ambientes internos da instituição, como gabinetes, salas de reunião e áreas de atendimento ao público, a fim de proporcionar conforto térmico adequado aos servidores, vereadores e cidadãos que frequentam o espaço.

Além disso, a disponibilização de aparelho de bebedouro visa garantir o acesso contínuo à água potável e refrigerada, promovendo saúde, bem-estar e comodidade para todos os usuários da Câmara. A aquisição desses equipamentos contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos, refletindo positivamente na produtividade e na qualidade dos serviços prestados à população.

A iniciativa está alinhada às normas de saúde ocupacional e segurança no ambiente de trabalho, que recomendam ambientes climatizados e acesso à água como medidas básicas de bem-estar. A contratação será realizada em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, observando os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, com recursos devidamente previstos no orçamento da Câmara Municipal.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **JOSÉ JUNIOR DE LIMA (JR LIMA LTDA)**, CNPJ nº 59.263.865/0001-93. **Pelo valor total de R\$ 16.470,00 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais).** Empresa conceituada no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada no site do TOME CONTA / TCE-PE, <https://sistemas.tce.pe.gov.br/tomeconta/TelaInicial!principal>, e em sites de domínio amplo, usando como base valor de referência para pesquisa de mercado em órgãos públicos.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Atualizado, **DECRETO N° 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

ELIANE ALVES FEITOSA MERGULHÃO
Agente de Contratação



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
DISPENSA Nº 016/2025**

Participantes	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total	Class.	Obs.
1 - FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO						
Ar- condicionado, do tipo split, inverter, com capacidade: 12.000 btu/h, voltagem: 220 v, classificação "a", com baixo ruido, equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora, com gás R32, fornecido com controle remoto sem fio.		6	2.620,00	15.720,00		
Bebedouro elétrico, tipo garrafão de 20 litros, de mesa, com as seguintes especificações e características técnicas mínimas: 1) Tipo MESA; 2) Para uso com garrafão de 20 litros; 3) Com dois dispositivos para servirem, cada um, ÁGUA GELADA e NATURAL, em forma de torneiras externas acionadas por pressão ou dispositivo embutido acionado por pressão; 4) Com capacidade de refrigeração mínima de ÁGUA GELADA de 3 litros por hora (3 l/h), em temperatura ambiente; 5) Bandeja pingadeira de água removível para limpeza; 6) Termostato para regulagem de temperatura entre 5 e 15°C; 7) Sistema de refrigeração com gás ecológico 134A ou similar; 8) Voltagem: (220 V); 9) Refrigeração por compressor; 10) Acabamento em plástico injetável (polipropileno) de alto impacto ou inox; 11) Pés antiderrapantes; 12) Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, emitida pelo INMETRO,		1	750,00	750,00		



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

com CLASSIFICAÇÃO A ; 13) Com
furador de galão.

Poção – PE, 15 de agosto de 2025.

RESULTADO FINAL:

RAZÃO SOCIAL - JOSÉ JUNIOR DE LIMA (JR LIMA LTDA)

CNPJ nº 59.263.865/0001-93

Valor Total: **R\$ 16.470,00 (dezesseis mil, quatrocentos e
setenta reais)**

ELIANE ALVES FEITOSA MERGULHÃO
Agente de Contratação

